

**UFG****UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA****AVISO DE EDITAL Nº 001/2016**

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de Goiás torna público aos interessados que se encontram abertas as inscrições ao Mestrado e ao Doutorado em Sociologia durante o período de 03/10/2016 a 28/10/2016. Mais informações e o Edital podem ser obtidos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, situada na Faculdade de Ciências Sociais, localizada no Campus Samambaia, Estrada Goiânia-Nerópolis – Goiânia-GO, CEP: 74001-970 e através das páginas: <http://www.cienciassociais.ufg.br/pos-sociologia/> e <http://www.prppg.ufg.br/>. Ou ainda pelo endereço eletrônico inscricao.ppgs.ufg@gmail.com ou telefone/fax da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sociologia-UFG (062) 3521-1100.

Goiânia, 27 de julho de 2016.

Prof. Dr. Cleito Pereira dos Santos
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia
Mestrado e Doutorado
Faculdade de Ciências Sociais
Universidade Federal de Goiás

**UFG**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

EDITAL Nº 001/2016
EDITAL DE SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA
MESTRADO E DOUTORADO - TURMAS 2017

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Sociologia torna público que serão abertas as inscrições para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, níveis mestrado e doutorado, no período entre 03/10/2016 a 28/10/2016.

O curso de Mestrado tem a duração de 24 (vinte e quatro) meses para integralização das disciplinas, qualificação, elaboração e defesa da dissertação. O aluno deve cumprir um total de 20 (vinte) créditos, sendo 12 (doze) créditos em disciplinas obrigatórias e 8 (oito) créditos em disciplinas optativas. Além destes, outros 16 (dezesesseis) créditos de atividades referentes à defesa e aprovação da dissertação completam o curso.

O curso de Doutorado tem a duração de 48 (quarenta e oito) meses para integralização das disciplinas, qualificação, elaboração e defesa da tese. O aluno deve cumprir um total de 24 (vinte e quatro) créditos, sendo 12 (doze) créditos em disciplinas obrigatórias e 12 (doze) créditos em disciplinas optativas. Além destes, outros 24 (vinte e quatro) créditos de atividades referentes à defesa e aprovação da tese completam o curso.

O curso poderá conceder bolsas (mestrado e doutorado), na dependência da disponibilidade das mesmas e segundo critérios fixados pelas agências de fomento e pela Comissão de Bolsas do Programa.

As Linhas de Pesquisa do Programa e os professores orientadores, para o Mestrado e Doutorado, estão informados no Anexo III deste Edital.

2. PÚBLICO

O Mestrado se destina aos portadores de diplomas de curso superior de graduação plena em Ciências Sociais ou áreas afins devidamente reconhecidos pelo MEC, exceto nos casos excepcionais previstos no Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal de Goiás.

O Doutorado se destina aos portadores do título de mestre em Sociologia ou áreas afins, obtido em programas de pós-graduação recomendados pela CAPES/MEC, exceto nos casos excepcionais previstos no Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal de Goiás.

3. VAGAS

Serão oferecidas 21 vagas para o Mestrado e 11 vagas para o Doutorado, não havendo obrigatoriedade no preenchimento de sua totalidade, distribuídas pelos Professores/as Orientadores/as, conforme Anexo III.

3.1. Vagas para ações afirmativas

3.1.1. De acordo com a Resolução CONSUNI 07/2015, do total de vagas oferecidas, 20% (vinte por cento) delas estão reservadas para pretos, pardos e indígenas, visando ao atendimento da política de ação afirmativa na Pós-Graduação.

3.1.2. De acordo com o § 1º do Art. 4º da Resolução CONSUNI 07/2015, candidatos pretos, pardos e/ou indígenas, que fizerem a autodeclaração, concorrerão, ao mesmo tempo, às vagas reservadas e àquelas destinadas à livre concorrência.

3.1.3. De acordo com o § 2º da Resolução CONSUNI 07/2015, os candidatos PPI, classificados no subconjunto referente às vagas oferecidas para ampla concorrência (80% das vagas), não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas (20% das vagas).

3.1.4. De acordo com o § 4º do Art. 4º, não havendo candidatos pretos, pardos e/ou indígenas aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, essas serão revertidas para a ampla concorrência, sendo ocupadas pelos demais candidatos aprovados, conforme a ordem de classificação no Processo Seletivo regido por este Edital.

4. INSCRIÇÕES

4.1 O Formulário de Inscrição (Anexo I) e o Termo de Autodeclaração Étnico-racial – Resolução Consuni 07/2015 (Anexo II) estarão disponíveis na página (www.cienciassociais.ufg.br/pos-sociologia). **As inscrições serão feitas somente através do envio on line, de toda documentação exigida**, para o endereço inscricao.ppgs.ufg@gmail.com. Informações serão fornecidas através do telefone (62) 3521-1100.

4.2. Para efetuar a inscrição, deverão ser encaminhadas cópias dos originais dos seguintes documentos:

a) Formulário de inscrição devidamente preenchido;

b) Termo de Autodeclaração Étnico-racial – Resolução Consuni 07/2015, para candidatos/as às vagas em cotas para Pretos, Pardos ou Indígenas;

c) Fotocópia digital do original do Diploma ou declaração de conclusão de curso de graduação, para os candidatos ao mestrado. Fotocópia autenticada do Diploma de Mestre ou da ata de defesa da dissertação, para os candidatos ao doutorado. Em caso de Graduação em vias de conclusão, o candidato poderá entregar documento assinado pelo coordenador do curso de graduação, informando que a conclusão do curso ocorrerá antes da matrícula no PPGS (março de 2016). Em caso de Mestrado em vias de conclusão, o candidato poderá entregar documento assinado pelo orientador e pelo coordenador do Programa informando que a defesa da dissertação ocorrerá antes da data de matrícula no PPGS. Caso a defesa não ocorra a tempo da matrícula, o/a candidato/a aprovado perderá o direito à vaga. Os portadores de títulos de graduação de curso superior e/ou mestrado de outros países, caso sejam aprovados, deverão apresentar no ato da matrícula o documento de reconhecimento dos mesmos, ou termo ou tratado internacional, conforme legislação específica;

d) Histórico Escolar do Curso de Graduação, para os candidatos ao Curso de Mestrado e Histórico Escolar dos Cursos de Graduação e de Mestrado, para os candidatos ao Curso de Doutorado;

e) *Curriculum Vitae* na Plataforma Lattes (disponível para preenchimento no endereço: <http://lattes.cnpq.br>), atualizado e impresso, juntamente com os comprovantes da produção intelectual dos últimos cinco anos; **o/a candidato/a deverá entregar cópia impressa do Curriculum Vitae na Plataforma Lattes, devidamente comprovado, no dia da**

arguição oral. Serão avaliados apenas o *Curriculum Vitae* dos/as candidatos/as aprovados na arguição oral.

f) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), paga em qualquer agência bancária, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU). **A GRU deverá ser solicitada por e-mail, a ser enviado para inscricao.ppgs.ufg@gmail.com, constando nome completo e CPF do candidato;**

g) Os/as candidatos/as ao mestrado deverão encaminhar cópia do anteprojeto de pesquisa, redigido em português, atendendo a uma das Linhas de Pesquisa do Programa. O anteprojeto deverá ter entre 10 (dez) e 15 (quinze) páginas, incluindo referências; ser digitado em fonte Times New Roman tamanho 12 e espaçamento entre linhas 1,5. Os/as candidatos/as ao doutorado deverão encaminhar cópia do projeto de pesquisa, redigido em português, atendendo a uma das Linhas de Pesquisa do Programa. O projeto deverá ter entre 15 (quinze) e 20 (vinte) páginas, incluindo as referências bibliográficas, estar digitado em fonte Times New Roman tamanho 12 e espaçamento entre linhas 1,5. **No anteprojeto de dissertação e no projeto de tese não deve constar nome do candidato/a ou outra forma de identificação. Caso o anteprojeto ou o projeto não atendam às indicações, a inscrição não será homologada;**

h) Cópia digital do original da carteira de identidade e CPF do/a candidato/a. Caso haja mudança de nome, cópia digital do original da Certidão de Casamento;

i) Cópia digital do original do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) ou documento equivalente que comprove o tipo de visto;

j) Cópia digital do original do comprovante de quitação com as obrigações eleitorais e, no caso de candidatos do sexo masculino, também com o serviço militar (documentos não exigidos para estrangeiros);

k) 1 (uma) fotografia digital no tamanho 3x4;

4.2.1) Poderão ser dispensados das provas de suficiência em língua(s) estrangeira(s) os/as candidatos/as que encaminharem solicitação, no ato da inscrição, acompanhada de certificado(s) expedidos por instituições reconhecidas pela Capes e/ou MEC. Os certificados devem ter o máximo de 3 (três) anos de expedição até a data de início das inscrições no presente processo seletivo.

4.2.2. Estarão dispensados das provas de suficiência em língua(s) estrangeira(s) os/as candidatos/as aprovados/as, nos últimos 2(dois) anos em processo seletivo de programas de pós-graduação reconhecidos pela Capes, desde que apresente declaração comprobatória. Contar-se-á o tempo de validade da aprovação levando em conta a data de início das inscrições no presente processo seletivo.

4.2.3. No caso do envio da documentação incompleta, a inscrição não será homologada.

5. HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES E RESULTADOS

5.1. As inscrições homologadas e o resultado do processo seletivo serão divulgados na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da FCS-UFG e no sítio do PPGS.

5.2. Em nenhuma circunstância a relação das inscrições homologadas, os horários das arguições orais dos candidatos ou o resultado do processo seletivo serão informados por telefone.

6. SELEÇÃO

6.1. A seleção de candidatos será feita por uma Comissão de Seleção designada pela Coordenadoria do Curso em conjunto com os representantes das Linhas de Pesquisa do Programa.

6.2. Todas as etapas da seleção serão realizadas nas dependências da Faculdade de Ciências Sociais, Prédio das Humanidades, no Campus II da UFG.

7. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

7. 1. O processo de seleção para o Mestrado será composto pelas seguintes etapas:

a) **Avaliação do Anteprojeto**, que deverá conter a indicação de um problema de investigação, a sugestão do tratamento teórico e metodológico a ser dado e a explicitação de seu vínculo com uma das Linhas de Pesquisa do Programa. Não serão aprovados anteprojetos que não se adequem às Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFG. A avaliação será feita pelos professores da Linha de Pesquisa ao qual o projeto poderá se vincular. O valor mínimo para aprovação é (7,0) sete. Esta etapa é eliminatória e classificatória.

As Referências Bibliográficas do anteprojeto deverão seguir as normas da ABNT, disponíveis no seguinte endereço:

<http://www.revistas.ufg.br/index.php/fchf/about/submissions#authorGuidelines>

Os aspectos avaliados serão:

- 1) adequação do tema às Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFG;
- 2) clareza na definição do objeto de investigação;
- 3) pertinência do referencial teórico e dos procedimentos metodológicos;
- 4) atualização e abrangência das referências;
- 5) coerência interna;
- 6) clareza e correção da linguagem;

b) **Prova Escrita de Teoria Sociológica**: a prova escrita terá como objetivo avaliar os conhecimentos do/a candidato/a, assim como a sua capacidade de expressão em linguagem acadêmica. Será sem qualquer tipo de consulta, sendo proibida a utilização de qualquer tipo de material eletrônico. O/a candidato/a deverá portar documento de identificação com foto. A prova terá a duração de quatro horas, constará de questões gerais, conforme Referências Bibliográficas especificadas no anexo VI deste Edital, e questões relacionadas a cada uma das Linhas de Pesquisa indicada pelo candidato/a no ato da inscrição, conforme a Referência Bibliográfica também especificada. O valor mínimo para aprovação é (7,0) sete. Esta etapa é eliminatória e classificatória. As provas serão corrigidas sem que os/as candidatos/as sejam identificados. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção designada pela Coordenadoria do Curso.

c) **Provas de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira (inglês)**: a prova de inglês é obrigatória, salvo no caso previsto nos itens 4.2.1 e 4.2.2. A prova será eliminatória, terá duração de quatro horas. Será permitida a consulta a dicionários impressos de uso individual durante a realização da prova. A prova será escrita e composta de tradução e de interpretação de texto. A prova terá valor total de (10) dez e o valor mínimo para aprovação é (5,0) cinco. As provas serão corrigidas, sem que os/as candidatos/as sejam identificados/as, pela Comissão de Seleção designada pela Coordenadoria do Curso.

d) **Arguição Oral:** os/as candidatos/as serão avaliados com base nos seguintes critérios: conhecimento demonstrado na Linha de Pesquisa concernente à temática do anteprojeto, relação entre o currículo do candidato e a viabilidade de realizar a pesquisa prevista e considerações teórico-metodológicas com base nas Referências Bibliográficas especificadas para a prova escrita. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. O valor mínimo para aprovação é (7,0) sete. Esta etapa é eliminatória e classificatória;

e) **Análise e pontuação do *Curriculum Vitae*:** esta etapa é somente classificatória, **correspondendo às atividades desenvolvidas nos últimos 5 (cinco) anos** e será realizada com base em critérios estabelecidos no Anexo V deste edital.

7.2 O processo de seleção para o Doutorado será composto pelas seguintes etapas:

a) **Avaliação do Projeto:** esta etapa é eliminatória e classificatória, com nota mínima para aprovação igual a 7,0 (sete). Não serão aprovados projetos que não se adequem às Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFG. A avaliação será feita pelos/as professores/as da Linha de Pesquisa ao qual o projeto poderá se vincular. O projeto deverá contemplar os seguintes itens: Objetivos, Justificativa, Fundamentação Teórica, Metodologia, Cronograma, Referências Bibliográficas.

As Referências Bibliográficas deverão seguir as normas da ABNT, disponíveis no seguinte endereço:

<http://www.revistas.ufg.br/index.php/fchf/about/submissions#authorGuidelines>

Os aspectos avaliados nos projetos serão:

- 1) adequação do tema às Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFG;
- 2) clareza na definição do objeto de investigação;
- 3) pertinência da fundamentação teórica e dos procedimentos metodológicos;
- 4) atualização e abrangência das referências;
- 5) coerência interna;
- 6) clareza e correção da linguagem.

b) **Prova Escrita de Teoria Sociológica** - a prova escrita terá como objetivo avaliar os conhecimentos do/a candidato/a, assim como a sua capacidade de expressão em linguagem acadêmica. Será sem qualquer tipo de consulta, sendo proibida a utilização de qualquer tipo de material eletrônico. O candidato/a deverá portar documento de identificação com foto. A prova terá a duração de quatro horas, constará de questões gerais, conforme Referências Bibliográficas especificadas no anexo VI deste Edital, e questões relacionadas a cada uma das Linhas de Pesquisa indicada pelo/a candidato/a no ato da inscrição, conforme a Referência Bibliográfica também especificada. O valor mínimo para aprovação é (7,0) sete. Esta etapa é eliminatória e classificatória. As provas serão corrigidas sem que os/as candidatos/as sejam identificados/as. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção designada pela Coordenadoria do Curso.

c. **Provas de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira:** as provas de língua estrangeira - Inglês e segunda língua (espanhol ou francês) - são obrigatórias, salvo os casos previstos nos itens 4.2.1 e 4.2.2. As provas compreendem tradução e interpretação de texto e são eliminatórias. A prova terá valor total de (10) dez e o valor mínimo para aprovação é (5,0) cinco. Será permitido o uso de dicionário impresso de uso individual. As provas terão duração de quatro horas e o valor mínimo para aprovação é 5,0 (cinco). As provas serão corrigidas, sem que os/as candidatos/as sejam identificados, pela Comissão de Seleção designada pela Coordenadoria do Curso.

d) **Arguição Oral:** esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo que a nota mínima para aprovação é 7,0 (sete). Essa etapa consistirá na arguição do/a candidato/a pela Comissão de Seleção. Serão avaliados os seguintes aspectos: capacidade de organizar e expor as ideias relativas ao projeto apresentado; clareza, objetividade e competência na sustentação de argumentos científicos.

e) **Análise e pontuação do *Curriculum Vitae***: esta etapa é somente classificatória, **correspondendo às atividades desenvolvidas nos últimos 5 (cinco) anos** e será realizada com base em critérios estabelecidos no Anexo IV deste edital.

8. CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1 Para o Mestrado:

1. Peso 3 para Projeto de Pesquisa (PP)
2. Peso 4 para Prova Teórica (PT)
3. Peso 2 para Arguição Oral (AO)
4. Peso 1 para Curriculum Vitae

8.2 Para o Doutorado:

1. Peso 4 para Projeto de Pesquisa (PP)
2. Peso 3 para Prova Teórica (PT)
3. Peso 2 para Arguição Oral (AO)
4. Peso 1 para Curriculum Vitae

9. CALENDÁRIO

9.1. CALENDÁRIO DO MESTRADO

- a. Inscrições: 03 a 28 de outubro de 2016 através do endereço eletrônico inscricao.ppgs.ufg@gmail.com
- b. Homologação preliminar: 07 de novembro de 2016, às 17 horas.
- c. Homologação final: 11 de novembro de 2016, às 17 horas.
- d. Prova Escrita de Teoria Sociológica: 17 de novembro de 2016, das 8h às 12h.
- e. Prova de língua inglesa: 17 de novembro de 2016, 14h às 18h.
- f. Divulgação dos aprovados nas duas provas: 25 de novembro de 2016, às 17 horas.
- g. Arguição Oral: 01 e 02 de dezembro de 2016, a partir das 8:00 horas
- h. Publicação preliminar do resultado final: 12 de dezembro de 2016, às 17 horas.
- i. Publicação de resultado final: 16 de dezembro de 2016, às 17 horas.

9.2. CALENDÁRIO DO DOUTORADO

- a. Inscrições: 03 a 28 de outubro de 2016 através do endereço eletrônico inscricao.ppgs.ufg@gmail.com
- b. Homologação preliminar: 07 de novembro de 2016, às 17 horas.
- c. Homologação final: 11 de novembro de 2016, às 17 horas.
- d. Prova Escrita de Teoria Sociológica: 17 de novembro de 2016, das 8h às 12h.
- e. Prova de língua inglesa: 17 de novembro de 2016, das 14h às 18h.
- f. Prova de segunda opção de língua estrangeira: 18 de novembro de 2016, das 8h às 12h.
- g. Divulgação dos aprovados nas três provas: 25 de novembro de 2016, 17 horas.
- h. Arguição Oral: 01 e 02 de dezembro de 2016, a partir das 8 horas.
- i. Publicação de resultado preliminar: 12 de dezembro de 2016, 17 horas.
- j. Publicação de resultado final: 16 de dezembro de 2016, 17 horas.

9.3. Em todas as etapas do processo seletivo os/as candidatos/as terão 24 (vinte e quatro) horas para interposição de recursos, os quais deverão ser entregues na Secretaria do PPGS no horário das 14 às 18 h ou encaminhados para o e-mail inscricao.ppgs.ufg@gmail.com

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1. A composição das Comissões de Seleção, do Mestrado e do Doutorado, será divulgada no dia 21 de setembro de 2015, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da FCS-UFG e na *homepage* do PPGS;

10.2. A inscrição do/a candidato/a implicará na aceitação das normas propostas para este processo seletivo estabelecidas nos comunicados e neste Edital;

10.3. A tentativa ou prática de fraude de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo acarretará a eliminação do/a candidato/a do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

10.4. A não participação do/a candidato/a em quaisquer das fases resultará em sua eliminação do processo seletivo;

10.5. Os/as candidatos/as não aprovados deverão providenciar a retirada de seus documentos na Secretaria da Pós-Graduação em Sociologia até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final. Findo este prazo, os documentos serão encaminhados à reciclagem.

10.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Sociologia/Faculdade de Ciências Sociais/UFG.

Goiânia, 27 de julho de 2016.


Prof. Dr. Cleito Pereira dos Santos
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia

Anexo I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição - Processo Seletivo 2016 - Turmas de 2017

() Mestrado () Doutorado

OBS: Por favor, preencha todas as informações de forma legível. Todos dados solicitados deverão ser preenchidos.

<p>Ficha de Inscrição nº _____</p> <p>Nome _____</p> <p>Data de Nascimento: ____ / ____ / _____</p> <p>Local: _____</p> <p>RG: _____</p> <p>CPF: _____</p> <p>Endereço: _____</p> <p>_____</p> <p>Cidade: _____</p> <p>Estado: _____</p> <p>Telefone fixo: _____</p> <p>Celular _____</p> <p>e-mail: _____</p>	<div style="border: 1px solid black; width: 100%; height: 100%; display: flex; align-items: center; justify-content: center;">  </div> <p style="font-size: 1.2em; margin: 0;">FOTO</p>
--	--

<p>Graduação: _____</p> <p>Ano de conclusão: _____ Instituição: _____</p> <p>Pós-Graduação Stricto Sensu (apenas mestrado, <u>não incluir especialização</u>)</p> <p>Curso: _____</p> <p>Ano de conclusão: _____ Instituição: _____</p>
--

<p>Linha de Pesquisa:</p> <p>() – Direitos humanos, diferença e violência</p> <p>() – Cultura, representações e práticas simbólicas</p> <p>() – Trabalho, emprego e sindicatos</p> <p>() – Movimentos sociais, poder político e transformação social</p> <p>() – Práticas educacionais na sociedade contemporânea</p>
--

<p>Local de Trabalho / Instituição: _____</p> <p>Cargo ou função: _____</p> <p>Telefone:() _____</p>

Possibilidade de dedicação ao curso: Sim Não

Segunda opção de língua estrangeira (**somente para os candidatos ao Doutorado**):
Espanhol Francês

Declaro ciência do Edital de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Sociologia.

Assinatura: _____

Goiânia, ____ de _____ de 2016.

Documentos entregues:

<input type="checkbox"/> Cópia autenticada do Diploma de graduação/mestrado	<input type="checkbox"/> <i>Curriculum vitaeno</i> Formato Lattes
<input type="checkbox"/> Cópia autenticada da declaração de conclusão de graduação/ata de defesa da dissertação	<input type="checkbox"/> Cópia autenticada da carteira de identidade do candidato
<input type="checkbox"/> Anteprojeto/Projeto de pesquisa	<input type="checkbox"/> Cópia autenticada do CPF do candidato
<input type="checkbox"/> Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral	<input type="checkbox"/> Fotocópia autenticada do Histórico Escolar da graduação/mestrado
<input type="checkbox"/> Comprovante de quitação com o serviço militar	<input type="checkbox"/> Comprovante de pagamento de taxa de inscrição
<input type="checkbox"/> Uma fotografia 3 x 4	

Servidor responsável pela inscrição: _____

ANEXO II
TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, CPF _____, portador do documento de identidade _____, declaro, para o fim específico de atender à documentação exigida pela Resolução CONSUNI 07/2015 e aderir ao Edital do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em _____ da Universidade Federal de Goiás, em nível de _____ (Mestrado/Doutorado), me autodeclaro:

- preto
- pardo
- indígena

Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula na Universidade Federal de Goiás, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis. _____, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do/a Candidato/a

Para atender ao disposto no parágrafo único do Art. 2º da Resolução CONSUNI Nº 7, de 24 de abril de 2015, no caso de indígena, deve ser apresentado, no ato da matrícula no curso, cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) OU declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

Anexo III
ORIENTADORES POR LINHAS DE PESQUISA

Orientadores/as	Vagas	
	Mestrado	Doutorado
DIREITOS HUMANOS, DIFERENÇA E VIOLÊNCIA		
Camilo Braz	-	1
Dalva Maria Borges de L. D. de Souza	-	-
Dijaci David de Oliveira	2	1
Eliane Gonçalves	1	1
Marta Rovey de Souza	-	-
Ricardo Barbosa Lima	1	1
Telma Ferreira N. Durães	-	-
Total 1	04	04
CULTURA, REPRESENTAÇÕES E PRÁTICAS SIMBÓLICAS		
Andréa Vettorassi	1	-
Ivanilda Aparecida de Andrade Junqueira	-	-
Fernando Segura Trejo	1	-
Flávio Munhoz Sofiati	1	1
Francisco Chagas Evangelista Rabelo	-	-
Manuel Ferreira Lima Filho	1	1
Nildo Silva Viana	1	-
Total 2	05	02
TRABALHO, EMPREGO E SINDICATOS		
Cleito Pereira dos Santos	1	1
Jordão Horta Nunes	2	1
Lucinéia Scremin Martins	-	1
Revalino Antonio de Freitas	-	-
Ricardo Luiz Sapia de Campos	1	-
Tania Ludmila Tosta	2	-
Total 3	06	03

PRÁTICAS EDUCACIONAIS NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA		
Dijaci David de Oliveira	-	-
Heloisa Dias Bezerra	-	-
Ivanilda Aparecida de Andrade Junqueira	-	-
Lucinéia Scremin Martins	1	-
Revalino Antonio Freitas	-	-
Total 4	01	-
MOVIMENTOS SOCIAIS, PODER POLÍTICO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL		
Cleito Pereira dos Santos	1	1
Flávia Mateus Rios	1	-
Flávio Munhoz Sofiati	1	-
Heloisa Dias Bezerra	-	-
Nildo Silva Viana	2	1
Pedro Célio Alves Borges	-	-
Total 5	05	02
Total Geral de Vagas(1+2+3+4+5)	21	11

ANEXO IV
TABELA DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULOS
PARA OS CANDIDATOS AO DOUTORADO

OBSERVAÇÕES:

– Caso o candidato não seja portador do título de mestre na área de Ciências Sociais (Antropologia, Ciência Política, Ciências Sociais e Sociologia), todos os itens serão pontuados em “áreas afins”.

– Somente serão pontuados itens que se enquadrem, exatamente, na Tabela abaixo.

Itens Avaliados	Pontuação
1) FORMAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR	
Curso de Especialização <i>lato sensu</i> concluído na Área de Ciências Sociais. 50 pontos.	
Curso de Especialização <i>lato sensu</i> concluído em áreas afins. 35 pontos.	
Máximo de 50 pontos no item 1	
2) INICIAÇÃO CIENTÍFICA, ESTÁGIO E MONITORIA	
Participação no Programa Interinstitucional de Bolsas Iniciação Científica do CNPq (bolsista ou voluntário). 20 pontos cada.	
Estágio ou Monitoria, com mais de 64 horas, realizado na Área de Ciências Sociais, com ou sem bolsa. 15 pontos cada.	
Estágio ou Monitoria, com mais de 64 horas, realizado em Áreas afins, com ou sem bolsa. 10 pontos cada (máximo 20 pontos).	
3) DESEMPENHO ACADÊMICO (MESTRADO)	
Percentual de Notas Máximas (entre 9,0 e 10,0 ou equivalente) nas Disciplinas do 1 Curso de Mestrado . Percentual equivale ao número de pontos.	
Tempo de conclusão do Curso de Mestrado (1ª matrícula e Defesa) 24 meses. 20 pontos.	
4) ATIVIDADES DE PESQUISA	
²	
NATUREZA DA PONTUAÇÃO	
Coordenador de Projeto de Pesquisa na área de Ciências Sociais, com bolsa ou financiamento. 50 pontos cada.	
Coordenador de Projeto de Pesquisa na área de Ciências Sociais - sem bolsa ou financiamento. 35 pontos cada	
Coordenador de Projeto de Pesquisa em Áreas afins, com bolsa ou financiamento. 30 pontos cada.	
Coordenador de Projeto de Pesquisa em Áreas afins, sem bolsa ou financiamento. 25 pontos cada.	

1

Número de disciplinas com nota máxima (na média final de aprovação) dividido pelo número total de disciplinas do curso.

2

Apenas para Projetos de Pesquisa vinculados e/ou credenciados oficialmente a/em alguma instituição de pesquisa, de fomento ou de ensino. São considerados apenas as bolsas e financiamentos oferecidos por tais instituições.

Participante de Projeto de Pesquisa na área de Ciências Sociais, com bolsa ou financiamento. 20 pontos cada.	
Participante de Projeto de Pesquisa em Áreas afins, com bolsa ou financiamento. 15 pontos cada.	
Participante de Projeto de Pesquisa em Áreas afins, sem bolsa ou financiamento. 10 pontos cada.	
Máximo de 100 pontos no item 4	
5) PRODUÇÃO ACADÊMICO-CIENTÍFICA	
Livro publicado (incluindo co-autoria) por editora com Conselho Editorial e ISBN, com conteúdo na área de Ciências Sociais. 60 pontos cada	
Livro publicado (incluindo co-autoria) por editora com Conselho Editorial ISBN, com conteúdo em Áreas afins. 45 pontos cada.	
Trabalho premiado em evento científico ou por agências de fomento ou por entidades/instituições acadêmico-científicas. 45 pontos cada.	
Capítulo de Livro-Coletânea publicado (incluindo co-autoria) - por editora com Conselho Editorial e ISBN com conteúdo na área de Ciências Sociais. 20 pontos cada	
Capítulo de Livro-Coletânea publicado (incluindo co-autoria) por editora com Conselho Editorial e ISBN , com conteúdo em Áreas afins. 15 pontos cada	
Livro-Coletânea organizado (incluindo co-organização) por editora com Conselho Editorial e ISBN, com conteúdo na área de Ciências Sociais. 20 pontos cada.	
Livro-Coletânea organizado (incluindo co-organização) por editora com Conselho Editorial e ISBN, com conteúdo em Áreas afins. 15 pontos cada.	
Artigo completo publicado (incluindo co-autoria) em periódico científico especializado, com corpo editorial e ISBN com conteúdo na área de Ciências Sociais - versão impressa ou eletrônica. 20 pontos cada.	
Artigo completo publicado (incluindo co-autoria) em periódico científico especializado, com corpo editorial e ISBN – com conteúdo em Áreas afins, versão impressa ou eletrônica. 15 pontos cada.	
Trabalho completo publicado em anais de evento acadêmico-científico, com conteúdo na área de Ciências Sociais – versão impressa, digital ou eletrônica. 10 pontos cada (máximo de 05 trabalhos).	
Trabalho completo publicado em anais de evento acadêmico-científico, com conteúdo em Áreas afins- versão impressa, digital ou eletrônica. 05 pontos cada (máximo 05 trabalhos).	
Máximo de 100 pontos no item 5	
6) OUTRAS PRODUÇÕES ACADÊMICO-CIENTÍFICAS	
Conferência ou palestra ministrada em evento acadêmico-científico na área de Ciências Sociais. 05 pontos cada.	
Conferência ou palestra ministrada em evento acadêmico-científico em Áreas afins. 02 pontos cada.	
Resenha publicada em periódico científico especializado, com corpo editorial e ISBN, de obra com conteúdo na área de Ciências Sociais - versão impressa ou eletrônica. 04 pontos cada.	
Resenha publicada em periódico científico especializado, com corpo editorial e ISBN, de obra com conteúdo em Áreas afins, versão impressa ou eletrônica. 03 pontos cada.	
Resumo de trabalho publicado em anais de evento acadêmico-científico, com conteúdo na área de Ciências Sociais - versão impressa, digital ou eletrônica. 04 pontos cada.	

Resumo de trabalho publicado em anais de evento acadêmico-científico, com conteúdo em Áreas afins – versão impressa, digital ou eletrônica. 03 pontos cada.	
Trabalho apresentado (comunicação oral) em evento acadêmico-científico, com conteúdo na área de Ciências Sociais. 04 pontos cada.	
Trabalho apresentado (comunicação oral) em evento acadêmico-científico, com conteúdo em Áreas afins. 03 pontos cada.	
Máximo de 24 pontos no item 6	
7) ATIVIDADES DE DOCÊNCIA E SIMILARES	
Orientação de Trabalho Final/Monografia de curso de Graduação ou de Especialização concluído(a) e aprovado(a) na área de Ciências Sociais. 15 pontos cada.	
Orientação de Trabalho Final/Monografia de curso de Graduação ou de Especialização concluído(a) e aprovado(a) - em Áreas afins. 10 pontos cada.	
Orientação de Estágio ou Monitoria na Área de Ciências Sociais - mais de 64 horas. 10 pontos cada/	
Orientação de Estágio ou Monitoria em Áreas afins - mais de 64 horas. 07 pontos cada.	
Participação em Banca de defesa de Trabalho Final de curso de Graduação ou de Especialização-, na área de Ciências Sociais. 04 pontos cada (máximo de 5 bancas).	
Participação em Banca de defesa de Trabalho Final de curso de Graduação ou de Especialização, em Áreas afins. 03 pontos cada, (máximo de 05 cinco bancas).	
Atividade de ensino, em sala de aula (ensino fundamental médio ou superior). 05 pontos por semestre letivo (máximo 25 pontos)	
Máximo de 45 pontos no item 7	

ANEXO V
TABELA DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULOS
PARA OS CANDIDATOS AO MESTRADO

I – Titulação (até 4,5)

II – Experiência Profissional (até 4,0)

III – Publicações (até 1,5)

I- Titulação (até 4,5)

Graduação (até 4,5)

- curso relacionado às Ciências Sociais (Antropologia, Ciência Política, Ciências Sociais e Sociologia) (até 4,5)

- Outros cursos (até 4,0)

Pós-graduação *lato sensu* (até 0,5)

- -Especialização relacionada às Ciências Sociais (Antropologia, Ciência Política, Ciências Sociais e Sociologia) (até 0,5)

- Especialização em outras áreas (até 0,33)

II – Experiência Profissional (até 4,0)

- Tempo de trabalho em atividades ligadas à área de Ciências Sociais (Antropologia, Ciência Política, Ciências Sociais e Sociologia) (até 1,0 – 0,5 por ano de trabalho)

- Docência e pesquisa (até 1,5 – 0,5 por ano de docência a pesquisa)

- Seminários, congressos, workshops com apresentação de trabalho (até 1,5 – 0,5 por trabalho apresentado)

III – Publicações (até 1,5)

- Artigos publicados, incluindo co-autoria, em periódico científico especializado, com corpo editorial e ISBN (até 1,0)

- Relatórios de pesquisa (até 0,5)

- Capítulo de livro publicado, incluindo co-autoria, por editora com Conselho Editorial e ISBN (até 1,0)

- Resenha publicada em periódico científico especializado, com corpo editorial e ISBN (até 0,5)

ANEXO VI

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS - MESTRADO E DOUTORADO

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS - GERAL

DURKHEIM, Emile. Prefácio à segunda edição, Introdução e Livro I. In.: _____. *Da Divisão do Trabalho Social*. 4ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

GIDDENS, Anthony. *As consequências da modernidade*. São Paulo: Editora da UNESP, 1991.

MARX, Karl. A mercadoria. In: _____. *O Capital: Crítica da Economia Política*. V. I. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

PRADO JÚNIOR, Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In LANDER, Edgar. (org). *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais*. Buenos Aires: Consejo Latinoamericano de Ciências Sociales - CLACSO, 2005. Disponível em: <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/lander/pt/Quijano.rtf>

SOUZA, Dalva Borges (Org.) *Goiás: Sociedade e Estado*. Goiânia: Cênone Editorial, 2004.

WEBER, Max. Conceitos sociológicos fundamentais. In: _____. *Economia e Sociedade*, V. I. Brasília: Ed. UnB 1991.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS POR LINHA DE PESQUISA – MESTRADO E DOUTORADO

DIREITOS HUMANOS, DIFERENÇA E VIOLÊNCIA

CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. *Cidade de Muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo*. Parte I. “A Fala do Crime” (p. 25-98); Parte IV – “Violência, Direitos Cíveis e o Corpo” (p. 342-377). São Paulo: Editora 34/Edusp, 2000.

APPADURAI, Arjun. O medo ao pequeno número. In: _____. *O medo ao pequeno número: ensaio sobre a geografia da raiva*. São Paulo: Iluminuras, 2009. p. 45-67.

CULTURA, REPRESENTAÇÕES E PRÁTICAS SIMBÓLICAS

ADORNO, Theodor. A indústria cultural. Trad. Amélia Cohn. In: _____. *Sociologia*. São Paulo: Ática, 1994. p. 92-99.

BOURDIEU, Pierre. *A produção das crenças: contribuição para uma economia dos bens simbólicos*. Porto Alegre: Editora Zouk, 2006.

TRABALHO, EMPREGO E SINDICATOS

ANTUNES, Ricardo; BRAGA, Ruy (Orgs.). *Infoproletários*. Degradação real do trabalho virtual. São Paulo: Boitempo, 2009.

CASTEL, Robert. Introdução. A sociedade salarial. A nova questão social. In: _____. *As metamorfoses da questão social*. Petrópolis-RJ: Vozes, 1999. p. 21-37, 415-592.

MOVIMENTOS SOCIAIS, PODER POLÍTICO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL

ALONSO, Angela. *As teorias dos movimentos sociais: um balanço do debate*. *Lua Nova*, São Paulo, 76: 49-86, 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ln/n76/n76a03.pdf>

FRANK, André Gunder e FUENTES, Marta. *Dez teses acerca dos movimentos sociais*. *Lua Nova*, 17, junho 1989, São Paulo, 1989: 19-48. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ln/n17/a03n17.pdf>

PRÁTICAS EDUCACIONAIS NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA

DURKHEIM, E. *Educação e sociologia*. Rio de Janeiro: Vozes, 2011.

NOGUEIRA, Maria A. & CATANI, Afrânio (Orgs.). *Pierre Bourdieu: Escritos em Educação*. Rio de Janeiro: Vozes, 1998.